



XIIIª REGATA CLUBE DE OFICIAIS - ESCOLA NÁUTICA 2017

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pelo **Clube de Oficiais da Marinha Mercante (COMM)** com o patrocínio da **Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH)**, anuncia a realização da XIIIª Regata Clube de Oficiais – Escola Náutica 2017 para embarcações de recreio de cruzeiro da classe ORC e da classe ANC no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, no dia 3 de Junho de 2017.

1. Regras

- 1.1 A Prova será disputada de acordo com as “regras” tal como definidas pela *ISAF* e *FPV*.
- 1.2 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR).

2. Publicidade

De acordo com o Regulamento 20 da *ISAF*, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

3. Elegibilidade e Inscrição

- 3.1 A Prova estará aberta a embarcações de cruzeiro das classes:
 - ORC 450 e 610+645
 - ANC A, B, D e E
- 3.2 As embarcações elegíveis, poderão inscrever-se na *ANL* até às 15h00 do dia 2 de Junho (sexta feira) de 2017 ou na *ANC* até às 18h00 do mesmo dia, preenchendo integralmente o boletim de inscrição anexo.
- 3.3 Para formar uma classe serão necessárias no mínimo 4 embarcações.
- 3.4 Para formar uma divisão serão necessárias no mínimo 4 embarcações.

4. Taxa de Inscrição

- 4.1 A inscrição é gratuita
- 4.2 Não são admitidas inscrições em mais do que um sistema de Abono.

5. Programa da Regata

Data	Hora e sinal de advertência da Regata	Classe	Regata
03/06/2017	11h00	ORC	XIIIª Regata COMM
	11h10	ANC	- Escola Náutica

- 5.1 Todos os participantes estão convidados a marcar presença numa sessão de convívio e distribuição de prémios, pelas 18h00 no dia 7 de Junho no Auditório do VTS Costeiro, no Campo de Estudos Náuticos, em Paço de Arcos.

6. Instruções de Regata

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15h00 do dia 2 de Junho, na ANL e ANC, após confirmação da respectiva inscrição.

7. Percursos

Para todas as classes serão percursos longos com duração superior a 180 min a velejar.

8. Pontuação

Terá de ser completada a regata para validar a prova.

9. Comunicações por rádio

9.1 Por VHF – canal 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

9.2 Uma embarcação não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todas as embarcações. Esta restrição aplica-se também às comunicações via telefones móveis.

10. Prémios

Prémios, até três (3), a distribuir por Classe ou divisão de Classe, em função do número de participantes concorrentes.

11. Limitação de Responsabilidade

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco.

Deverão consultar a RRV4–Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. Seguro

Todas as embarcações participantes terão que estar cobertas por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei para provas e fazer-se acompanhar da respectiva apólice.

13. Direitos de Imagem

Ao participar nesta prova, todos os concorrentes, seus acompanhantes, árbitros e todos os envolvidos na prova, dão permissão à Autoridade Organizadora a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14. Marés

Data	Preia-mar	Altura	Baixa-mar	Altura	Ocaso do Sol
03/06/2017	12h00	3,10m	17h48	1,40m	20:57

A Autoridade Organizadora

Maio de 2017